



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 125/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 11 de abril de 2025.

**Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO**

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 51-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial e criação de ficha no orçamento do exercício 2025, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores - IPREGUAM** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 11/04/2025 às 16:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **628365** e o código verificador **25377F4B**.

Referência: [Processo nº 57-69/2025](#).

Docto ID: 628365 v1